



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 22/2011

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando as Portarias GM/MS nº 2439, de 08/12/05, nº741, de 19/12/05, nº 2669, de 03/11/09 e nº 648, de 28/03/06;

Considerando a Lei 8080 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando que o Centro de Referência Saúde da Mulher é a maior unidade de referência do Estado que atua no tratamento de lesões precursoras de câncer de colo uterino e diagnóstico de cânceres da mulher;

Considerando o compromisso do Estado com o Instituto Nacional do Câncer - INCA e Governo Federal de reduzir a incidência do Câncer de Colo do útero em 70% após 10 anos, a partir de 2010.

Considerando a importância da adequação do espaço físico na melhoria da qualidade do serviço e conforto ao usuário;

Considerando ainda, ser consenso entre Conselhos dos Secretários Municipais de Saúde-COSEMS e Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o pleito de Cadastro de Proposta no Sincov para a ampliação do espaço físico do Centro de Referência Saúde da Mulher, sob gestão da secretaria de estado da saúde, atendendo ao programa de reforma de serviços para a referencia diagnóstico e tratamento e tratamento de lesões precursoras de câncer de colo uterino do programa nacional 3600020110126 - MS;

Art. 2º. Sugerir que a Secretaria de Estado da Saúde - SES constitua equipe para acompanhamento no cadastro e execução do Convênio;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista (RR), 24 de agosto de 2011.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Vice-Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1625 de 09/09/11